

PORTARIA N.º 320 - DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1988

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula nº 812:

Avaliação:						Média:
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
89	93	91	93	79	79	87,33
87,33% (oitenta e sete vírgula trinta e três por cento) dos pontos possíveis						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral